

REQUERIMENTO
(Do Senhor João Paulo Kleinübing)

Requer a inclusão de convidado na audiência pública em que vai ser debatido o tema “Esclarecimentos acerca do projeto de lei nº 4311/2016, sobre portos”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão de convidados para debater o projeto de lei 4311/2016, que tramita nessa Comissão de Finanças e Tributação – CFT, objeto do requerimento de audiência pública nº 331/2017, do deputado Professor Victório Galli, relator da matéria na CFT, aprovado em 23/08/2013, como se segue:

Adalberto Tokarski – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.
José Alex Oliva – Diretor-Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP Santos
Sérgio Paulo Perrucci de Aquino – Presidente da Federação Nacional dos Operadores Portuários – FENOP.
Ogarito Borges Linhares – Diretor de Outorgas da Secretaria Nacional de Portos - SEP

JUSTIFICAÇÃO

Fruto de requerimento de autoria do deputado Professor Victório Galli, a Comissão de Finanças e Tributação - CTF realizará audiência pública, em data a ser definida para tratar de “Esclarecimentos acerca do Projeto de Lei 4311/2016”, de autoria do deputado João Paulo Papa.

O projeto em tela, aporta na CFT no momento em que o Governo Federal, busca dinamizar a atividade portuária, a exemplo do recém editado Decreto Presidencial 9048/2017, que pacificou o entendimento das regras contidas na atual lei dos portos 12.815/2013 e do estudo para a criação de um

Grupo de Trabalho para propor um novo modelo de exploração dos serviços de dragagem.

É notória a importância do comércio exterior para a retomada do crescimento do nosso país, onde os Terminais Portuários têm papel relevante para o desenvolvimento da economia brasileira.

As modificações introduzidas pelo projeto de lei do nobre deputado João Paulo Pappa, já aprovado na Comissão de Viação e Transportes, criam dispositivos que garantem a retenção dos recursos oriundos da arrecadação dos leilões de arrendamentos portuários para investimentos em infraestrutura nos portos de origem dos certames licitatórios, entre outras inovações, estando alinhado com as iniciativas do Governo Federal, sendo essencial a discussão da matéria por especialistas do setor.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 03 de Setembro de 2017.

Deputado **JOÃO PAULO KLEINÜBING**
Autor do Requerimento